

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1963/GR/UFFS/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Revogada por: PORTARIA Nº 2453/GR/UFFS/2022

Designa membros do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Biomédicas, *campus* Chapecó-SC, constituído pela Portaria nº 1286/GR/UFFS/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), *Campus* Chapecó SC, constituído pela Portaria nº 1286/GR/UFFS/2020:

Biomedicas (PPGCB), Campus Chapeco-SC, constitutdo pela Portaria nº 1286/GR/UFFS/2020:		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Débora Tavares de Resende e Silva	Professorado Magistério	1813519
	Superior/Coordenadora do Curso	
Margarete Dulce Bagatini	Professorado Magistério	1632573
	Superior/Coordenadora Adjunta	
Andréia Machado Cardoso	Professora do Magistério Superior	2243560
Daniela Zanini	Professora do Magistério Superior	3012993
Gabriela Gonçalves de Oliveira	Professora do Magistério Superior	2278282
Gustavo Olszanski Acrani	Professor do Magistério Superior	2324002
Jossimara Polettini	Professora do Magistério Superior	3059997
Leandro Henrique Manfredi	Professor do Magistério Superior	2276001
Leonardo Barbosa Leiria	Professor do Magistério Superior	1971137
Marcelo Moreno	Professor do Magistério Superior	2421784
Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	Professora do Magistério Superior	1112226
Shana Ginar da Silva	Professora do Magistério Superior	3067117
Zuleide Maria Ignácio	Professora do Magistério Superior	1174433
Cladis Juliana Lutinski	Técnico Administrativo em Educação	1879725
Gilnei Bruno da Silva	Discente	4.01.401.04.20.2
Daiane Manica	Discente	4.01.401.06.20.2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1295/GR/UFFS/2020, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor